



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 876/2012

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 639/2011, em seu artigo 8º e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 606/2011 em seu artigo 36 parágrafo único

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos Reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.001.08.242.0081.2.963.000 Implantação da Escola Profissionalizante

| | | | |
|--------------------------|-------|---------------------------------|--------------|
| (267) 3.3.90.39.00.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ | R\$ 6.700,00 |
|--------------------------|-------|---------------------------------|--------------|

11.001.08.243.0081.6.049.000 Manutenção da Divisão de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

| | | | |
|--------------------------|-------|-----------------------------------|--------------|
| (274) 3.3.90.39.00.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ | R\$ 8.000,00 |
|--------------------------|-------|-----------------------------------|--------------|

11.003.08.242.0081.2.927.000 Programa auxílio passagens a itinerantes e para viagens

| | | | |
|--------------------------|-------|-----------------------------------|--------------|
| (297) 3.3.90.39.00.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ | R\$ 3.000,00 |
|--------------------------|-------|-----------------------------------|--------------|

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

11.001.08.242.0081.2.963.000 Implantação da Escola Profissionalizante

| | | | |
|--------------------------|-------|-----------------------------------|--------------|
| (264) 3.1.90.13.00.00.00 | 01000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS | R\$ 1.400,00 |
| (265) 3.3.90.30.00.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 2.300,00 |
| (266) 3.3.90.36.00.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF | R\$ 3.000,00 |

11.001.08.243.0081.6.049.000 Manutenção da Divisão de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

| | | | |
|--------------------------|-------|---------------------|--------------|
| (272) 3.3.90.30.00.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 3.000,00 |
|--------------------------|-------|---------------------|--------------|

11.002.08.242.0081.1.310.000 Aquisição de Equipamentos Implantação da Escola Profissionalizante

| | | | |
|--------------------------|-------|-----------------------------------|--------------|
| (286) 4.4.90.52.00.00.00 | 01000 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 8.000,00 |
|--------------------------|-------|-----------------------------------|--------------|



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

**Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 10 de outubro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal